



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0006/2004

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39. incisos XXX, do Regimento Interno.

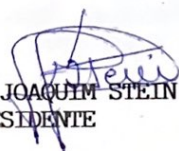
RESOLVE :

Art. 1º Conceder ao Servidor Dorivânio Stein, detentor do cargo de provimento em comissão Assessor de Informática, referência CC - 1, lotado na Câmara Municipal de Marechal Floriano, 30 (trinta) dias de férias regulamentada, no período de 16 de fevereiro, de acordo com o que percentua o art. 71 da Lei Municipal Nº 003/93 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 13 de fevereiro de 2004.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE